



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERVEDOURO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 26.139.790/0001-84

DECRETO 1795//2025 DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

DECRETA LUTO OFICIAL em decorrência do falecimento do Ex vice-prefeito Joaquim Bartholomeu Pedrosa Ferraz.

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. Joaquim Bartholomeu Pedrosa Ferraz, que exerceu com dedicação e compromisso o cargo de Vice-Prefeito do Município de Fervedouro durante o período de **2005 a 2008**.

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados à população de Fervedouro, sempre com espírito público, respeito ao próximo e atenção especial aos servidores e colaboradores do município;

CONSIDERANDO a simpatia, dedicação e carinho com que tratava as pessoas de nossa cidade.

CONSIDERANDO que o Sr. Joaquim Bartholomeu Pedrosa Ferraz também dedicou grande parte de sua vida ao comércio local, iniciando com uma mercearia e, com esforço e dedicação, expandindo suas atividades até consolidar um próspero mercado, sendo reconhecido pelo trabalho honesto e pelo atendimento à população.

CONSIDERANDO ser um esposo e pai de família honrado e respeitado.

CONSIDERANDO o sentimento de pesar que enluta toda a sociedade de Fervedouro e o reconhecimento da Administração Municipal pela trajetória pública e pessoal do ilustre cidadão;

O Prefeito Municipal de Fervedouro, Estado de Minas Gerais, Dr. Carlos Coríndon de Araújo no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado luto oficial no Município por 03 (três) dias, a partir do dia 13 de outubro de 2025, em decorrência do falecimento Ex-Vice-Prefeito **Joaquim Bartholomeu Pedrosa Ferraz**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Fervedouro-MG, 13 de outubro de 2025.


DR. CARLOS CORÍNDON DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL